



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS e CIDADANIA

PROPOSITURA: Projeto de Lei Ordinária nº 227/2019

AUTOR: Deputado Estadual Jair Montes

EMENTA: “Institui o Dia Estadual do ‘Quebrando o Silêncio’ no Estado de Rondônia e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado Anderson Pereira- PROS

1 – RELATÓRIO

O Deputado Estadual Jair Montes apresentou, à Assembleia Legislativa, para apreciação e deliberação, o Projeto de Lei Ordinária nº 227/2019 que o combate à violência doméstica em virtude do alto índice verificado em nosso Estado.

Em tramitação ordinária nesta Casa, a proposição recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Posteriormente, veio o expediente a esta Comissão de Direitos Humanos e Cidadania para exame do mérito. Feito o breve relato, passo à análise da proposição, consoante a atribuição conferida a esta Comissão, pelo art. 27, inciso XVI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, de apreciar matérias afetas aos direitos humanos e cidadania.

Neste contexto, verifica-se a importância do referido projeto para que se alcance o objetivo de inibir as ocorrências de violência doméstica, bem como, de realização de campanhas de prevenção e informações a toda população.

Ademais, ressalta-se que o evento “Quebrando o Silêncio” tem sido promovido pelas Igrejas Adventistas do Sétimo Dia em todo o País com o fito de alertar a sociedade civil sobre o alto índice de violência doméstica e disponibilizar ajudas às vítimas.

Outrossim, temos que não há imposição de despesas e/ou quaisquer obrigações que resultem em impacto financeiro ao Poder Executivo, o que não incide em necessidade de maiores deliberações por esta Comissão.

2 – DO VOTO

Isto posto, em virtude do cabimento e da essencialidade da proposição apresentada, assim como, o cumprimento dos requisitos necessários à sua aprovação nesta comissão de mérito, conclui-se pela inexistência de impedimento ao regular prosseguimento do projeto de lei, razão pela qual voto **FAVORÁVEL** à continuidade do Projeto de Lei 227/2019.

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual – PROS

Av. Farquhar, 2562 – Olaria Porto Velho/Rondônia
Cep. 76.801-189 69 3218.5690 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

PARECER N° 02/CDDHC/19

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Anderson Pereira, favorável ao Projeto de Lei nº 227/19 de autoria dos Deputados Alex Redano e Jair Montes que, “Institui o Dia Estadual do “Quebrando o Silêncio” no Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

Estiveram presentes e votaram os Senhores Deputados: Lebrão, Ezequiel e Anderson Pereira.

Plenário das Comissões 02, 12 de novembro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Lebrão".
Deputado Lebrão
~~PRESIDENTE / CDDHC/19~~

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Anderson Pereira".
Deputado Anderson Pereira
RELATOR